



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada **Nely Aquino**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**

**(Da Sra Nely Aquino e outros)**

**Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência para a votação do Projeto de Lei nº 1.798 de 2023**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.798/2023 que “**Dispõe sobre a proibição da divulgação de imagens, vídeos ou outras informações dos autores de massacres, terrorismo ou de tiroteios violentos**”

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de abril de 2023.

**Deputada NELY AQUINO**  
PODEMOS-MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada **Nely Aquino**

## JUSTIFICATIVA

Crimes de assassinatos múltiplos em escolas têm se tornado uma tragédia recorrente em nosso país. Recentemente, crianças em uma creche em Santa Catarina foram mortas. Em 2019, adolescentes mataram outros jovens e professores em uma escola pública na cidade de Suzano (SP), para citar apenas os casos mais recentes.

O que vem a seguir é previsível: horas e mais horas de cobertura da imprensa, contando corpos, publicando fotos e imagens das vítimas e dos autores do crime, conferindo a estes holofotes e uma celebridade instantânea que, em muitos casos, é seu principal objetivo com o ato criminoso.

Sendo assim, ao proibir a divulgação na imprensa e nas redes sociais dos autores de crimes dessa natureza, tem-se o potencial de evitar a valorização desse tipo de conduta e o estímulo para a imitação, o que pode contribuir para a redução de novos casos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.





## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Da Sra. Nely Aquino)**

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência para a votação do Projeto de Lei nº 1.798 de 2023

Assinaram eletronicamente o documento CD230223642600, nesta ordem:

- 1 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER \*-(P\_7397)
- 4 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV \*-(P\_7800)
- 5 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 6 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 7 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER \*-(P\_5318)
- 8 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 9 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 10 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 11 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 12 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 13 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 14 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 15 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 16 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 17 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC
- 18 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(P\_112403)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

